



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Credenciada pelo Decreto Estadual nº 7.344 de 27.05.1998
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - **CONSEPE**

RESOLUÇÃO 40/2000

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº 7.176/97, publicada no D.O. de 11 de setembro de 1997, de acordo com o Artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.329/98 publicado no D.O. de 08 de maio de 1998 - Regulamento da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, atendendo o que foi decidido pela Câmara de Extensão, na sessão realizada no dia 05 de abril de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar os seguintes **Projetos de Extensão**:

DCN

- “Serviço de Enfermagem da UESB”;

DCSA

- “Encontros Empreendedorais: Palestra Crescimento sem Emprego”;

DCSA/NEPAAD

- “Criação e desenvolvimento de Cooperativas Setoriais”;

DEBI

- “Introdução à teoria Psicanalítica e sua articulação com a prática Pedagógica”;

DELL

- “Seminários de estudos Lingüísticos”;

DFCH

- “A era do rádioteatro em Vitória da Conquista”;
- “Observando a mídia”;
- “Curso de Sociologia Aplicada”;
- “Museu Pedagógico da UESB”;

DFCH/DCSA/PMVC

- “Economia popular de valorização do artesanato em Vitória da Conquista”;

DFZ

- “Curso de cultivo de hortaliças sob hidroponia”;
- “Curso de flores para corte sob hidroponia”;
- “Programa para o desenvolvimento da pecuária leiteira de Barra do Choça”;
- “Difusão de tecnologias e caracterização da qualidade de bebida de café em associações de pequenos produtores no município de Barra do Choça”;

DG

- “Semanas de cursos em assentamento de reforma agrária”;
- “Vitória da Conquista: Quero te conhecer”;



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Credenciada pelo Decreto Estadual nº 7.344 de 27.05.1998
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - **CONSEPE**

RESOLUÇÃO 40/2000

DG

- “Estágio de vivência em assentamentos rurais”;

DH

- “Oficina de Teoria e Metodologia da História”;
- “I Semana de História”;

DITORA

- “Vídeo informação”;

DQE

- “Informática nas Escolas Públicas de Jequié”;
- “Curso de Xadrez”;

DS

- “Centro de catalogação e divulgação de informações de DST/AIDS”;
- “Curso de terapia comunitária”;
- “A saúde do coto umbilical”;
- “I Fórum de atualização em infecção Hospitalar”;

DS/NUPES/UATI

- “Universidade aberta com a terceira idade”;

DTRA

- “Mastite e higiene de ordenha”;

GAC

- “Programa de valorização e integração do discente”;

GAC/DFCH

- “Projeto Pedagógico Creche Bem Querer”;
- “Projeto Escola-Experimental do Bem Querer”;

MRVC

- “Pesquisa histórica – Conquista e região”;
- “Desenvolvimento da Expressão Criadora - Artes Plásticas”;
- “Uma proposta educativa para o MRVC”;

PROCIEMA

- “Projeto do Ensino de Ciências e Matemática”;

PROEX

- “Programa UESB Itinerante”.

aprovação.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor a partir da data da sua

Vitória da Conquista, 05 de abril de 2000.

Waldenor Alves Pereira Filho
Presidente do CONSEPE